



Processo nº: 0007234-61.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE UMUARAMA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: JAIR ANTONIO BOTURA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2004-06-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: SANDRA LUSTOSA FRANCO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2018-08-30 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Garcez Cabral de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-08-08 00:00:00.0



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3814
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 27511
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 407
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 578
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 2 remessas em aberto às Serventias do Foro Extrajudicial, ambas desde 27/01/2023 (0006867- 85. 2022. 8. 16. 0173 e 0009072- 87. 2022. 8. 16. 0173). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 1192 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 31/01/2023 (0010485- 43. 2019. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 51 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/02/2023 (0004394- 97. 2020. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.



2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 46 citações e 755 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 23/02/2023 (0006806- 35. 2019. 8. 16. 0173) e 07/06/2023 (0001644- 20. 2023. 8. 16. 0173), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 167 citações e 118 intimações aguardando expedição, as mais antigas desde 03/2/2023 (0001057- 95. 2023. 8. 16. 0173) e 23/06/2023 (0001282- 18. 2023. 8. 16. 0173), respectivamente. Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 735 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 31/01/2023 (0001407- 74. 2009. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 12 retornos de conclusão pendentes de análise, a mais antiga desde 17/07/2023 (0000219- 89. 2022. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Há 619 ordenações de expedição de atos (outros cumprimentos) pendentes, a mais antiga referente à expedição de "termo de penhora" desde 10/08/2020 (0009849- 48. 2017. 8. 16. 0173). Assim, da análise desta e de outras ordenações mais antigas, verificou- se que grande parte já foi cumprida, restando apenas a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no Projudi, a mais antiga desde 28/05 /2019 (0007080- 96. 2019. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

4701

6.2 CANCELADAS

2605

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

568

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1954

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 40 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 28/01/2021 (0001122- 61. 2021. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 632
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 20/06/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 21
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Há processos com atraso superior a 30 dias. No entanto, a Secretaria realiza as cobranças respectivas juntando certidão nos autos. Com a finalidade de auxiliar no cumprimento da cobrança, registra-se que há possibilidade de intimação direta do juiz leigo no Projudi, a qual é preferencial sobre outros meios.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não Determinação / Recomendação: Os autos 0012104- 08. 2019. 8. 16. 0173, 0006786- 49. 2016. 8. 16. 0173 e 0010238- 04. 2015. 8. 16. 0173 já retornaram a tramitar, no entanto não houve a baixa da suspensão pela Secretaria. Regularizar.
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não Determinação / Recomendação: A causa suspensiva do expediente 0013405- 92. 2016. 8. 16. 0173 já não mais persiste. Assim, deve a Secretaria retomar o andamento processual respectivo.
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Não Determinação / Recomendação: Os autos 0000887- 12. 2012. 8. 16. 0173 estão arquivados provisoriamente desde 26/03/2013.



Inobstante existir decisão judicial expressa neste sentido, a Secretaria deverá, por conta do grande lapso temporal, revisar o expediente no intuito de avaliar o seu arquivamento definitivo.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "processo suspenso" e "turma recursal") e 2) localizador sem definição quanto ao seu uso, como: "sem localizador" (o qual contempla mais de 16.000 processos). Assim, orienta-se a Secretaria na observação das diretrizes fornecidas pelo Gesprijud no intuito da melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Inobstante o contido no item 1. 8, por amostragem de alguns autos escolhidos aleatoriamente verificou-se que a Secretaria, em regra, esforça-se para o cumprimento no prazo legal das decisões judiciais (exemplos 0016558- 02. 2017. 8. 16. 0173 e 0006707- 60. 2022. 8. 16. 0173).

b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?



Não
Determinação / Recomendação: Da análise, por amostragem, dos autos 0006813- 90. 2020. 8. 16. 0173 (evento 101 - 7 meses de atraso) e 0007891- 51. 2022. 8. 16. 0173 (evento 32 - 6 meses de atraso), verificou- se que a Secretaria, em muitos casos, não cumpre com um prazo razoável para as análises de juntadas. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 576



1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4503

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

353

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:

630

1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

1

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 38 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/03/2023 (0009218- 65. 2021. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/06/2023 (0008753- 22. 2022. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprjud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Há 64 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 01/11/2022 (0011220- 71. 2022. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

112

6.2CANCELADAS

16

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

5



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
185
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
62
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
10/07/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
13
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Não
Determinação / Recomendação:
Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0009462- 62. 2019. 8. 16. 0173 e 0014759- 50. 2019. 8. 16. 0173.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Não
Determinação / Recomendação:
Verificouse, por amostragem, que há processos cuja causa suspensiva já não mais persiste:



0008710- 90. 2019. 8. 16. 0173; 0004028- 63. 2017. 8. 16. 0173; 0010276- 74. 2019. 8. 16. 0173; 0010991- 19. 2019. 8. 16. 0173; 0010174- 52. 2019. 8. 16. 0173; 0005185- 37. 2018. 8. 16. 0173 e 0007499- 19. 2019. 8. 16. 0173. Diligenciar conforme determinado no item 9. 2
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Há 59 processos arquivados provisoriamente, sendo que, por amostragem, verificou- se que são referentes a pagamento de precatórios. Assim, não obstante inexistir irregularidade, esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento provisório no âmbito dos Juizados. Alternativamente, orienta- se para a utilização, para esses casos, da ferramenta da "suspensão sem prazo determinado".
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não
Determinação / Recomendação: Denotou- se uso irregular dos localizadores. Vide o determinado no item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim



b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 670
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 10936
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 13



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 40
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 14
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 58 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/04/2023 (0000031- 96. 2022. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 5 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/05/2023 (0015066- 38. 2018. 8. 16. 0173). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
1909
6.2 CANCELADAS
2040
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
272
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1857
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 28
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 01/06/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Não
Determinação / Recomendação: Há 3 processos arquivados sem baixa definitiva, o mais antigo desde 15/07/2010 (0001214- 59. 2009. 8. 16. 0173). Assim, devido ao grande lapso temporal, a Secretaria deverá revisar os expedientes em busca de eventual arquivamento definitivo.
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim



13 APREENSÕES
13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Há 57 apreensões ativas sem a documentação respectiva vinculada no Projudi. Regularizar ou justificar.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não Determinação / Recomendação: Vide o orientado no item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?



Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 31/08/2023. A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, sobretudo o Juizado Cível, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Nos apontamentos feitos na última Correição- Geral, realizada na Secretaria em 21/10/2020, foram igualmente verificados atrasos excessivos. Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2023, constatou- se a continuidade das dificuldades nos andamentos em prazo razoável pela Unidade. Assim, sem se desconsiderar que efetivamente o quadro funcional atual



não é o ideal, há rotinas de trabalho que podem ser melhoradas, sendo possível, ao menos, a diminuição no tempo de paralisação e do acúmulo excessivo de pendências. Portanto, a Chefe de Secretaria, com acompanhamento pelo Magistrado Supervisor, deverá revisar os fluxos de trabalho. Frisa-se que não se busca, necessariamente, a regularização total das pendências (inexistência de processos paralisados há mais 30 dias, por exemplo). Mas não se pode ignorar atrasos excessivos de mais de 90 dias, uma vez que tal fator não se coaduna com a experiência encontrada nos Juizados Especiais do Paraná de uma maneira geral.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 4299 (Jecrim); 72322 (Jeciv); 21040 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 588 (Jecrim); 744 (Jeciv); 217 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1308 (Jecrim); 1415 (Jeciv); 44 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 21015 (Jecrim); 107985 (Jeciv); 36450 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 3228 (Jecrim); 23293 (Jeciv); 9762 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1427 (Jecrim); 5640 (Jeciv); 1178 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1728 (Jecrim); 6988 (Jeciv); 1887 (Jefaz).

A Secretaria também deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado e arquivados provisoriamente.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação



autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Determino que a UEA promova auxílio a esta unidade até o final deste ano de 2023 de forma a colaborar na solução das relevantes pendências encontradas. Para tal finalidade/encaminhamento, cientifique- se o chefe de Gabinete desta Corregedoria- Geral.

Curitiba 11 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

